



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 38/2020
DE 27 DE OUTUBRO DE 2.020

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia 29/10/2020.
Gilma*

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 14/08/2020 às 18h39min., conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, matrícula nº 084, referente período aquisitivo compreendido de 13/08/2019 a 12/08/2020, que serão gozadas entre os dias 13/11/2020 à 02/12/2020 - 20 dias.

§ 1º - Deferido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia (período de 03/11/2020 a 12/11/20120), nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 27 de outubro de 2.020.


Gilmar Miranda
Presidente

Art. 1º - DETERMINAR o cancelamento do processo seletivo para recrutamento de estagiário realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT pelas razões já expostas.

Art. 2º - DESCONSTITUIR a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Estagiários, Portaria nº 034 de 20 de fevereiro de 2020 da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Art. 3º ARQUIVAR o Processo Seletivo para recrutamento de estagiário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de Outubro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Wagner Sales do Couto (Barone)

Vice-presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

Elza Basto Pereira

2ª Secretária

Domingos Oliveira dos Santos

Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 38/2020

DE 27 DE OUTUBRO DE 2.020

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 14/08/2020 às 18h39min., conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, matrícula nº 084, referente período aquisitivo compreendido de 13/08/2019 a 12/08/2020, que serão gozadas entre os dias 13/11/2020 à 02/12/2020 - 20 dias.

§ 1º – Deferido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia (período de 03/11/2020 a 12/11/2020), nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 2º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 27 de outubro de 2.020.

Gilmar Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2020

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (QUARTA-FEIRA) PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 (SEXTA-FEIRA) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Cícero Pereira Filho**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº. 1847, de 21 de OUTUBRO de 2020 que altera a data do respectivo feriado na Repartições Públicas Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2020 (Quarta-Feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (SEXTA-FEIRA), observando e obedecendo o disposto no DECRETO MUNICIPAL Nº 1847/2020:

I – 30 de Outubro de 2020 – sexta-feira (não haverá expediente);

II – 02 de novembro de 2020 – segunda-feira (Dia de Finados).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Paranatinga, 27 de outubro de 2020.

CICERO PEREIRA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores

Biênio 2019/2020

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDOLÂNDIA - MT DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Rondolândia/MT, em 15 de Outubro de 2020.

Mesa Diretora

Exmº Gilberto Aguiar Peixoto

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Rondolândia/MT

Exmº Senhor Presidente em Exercício

VALDECIR MONTEIRO LIMA, portador RG nº 977.284 SSP/MT, e do CPF nº 652.989.342-34, residente e domiciliado na Linha 07, KM 02 desta cidade de Rondolândia/MT, vem perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondolândia, na forma do Art. 25 da Lei Orgânica da Câmara Municipal, comunicar a renúncia expressa ao mandato de vereador que lhe foi irrevogável e irretratável, com efeitos imediatos.

Na oportunidade, informa que as razões que levaram a esta decisão são de cunho estritamente pessoal.

Assim sendo, ratifica a reitere de forma livre, espontânea, expressa, irrevogável e irretratável a RENÚNCIA AO MANDATO DE VEREADOR.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

VALDECIR MONTEIRO LIMA

Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDOLÂNDIA - MT TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE SUPLENTE Nº. 002/2020

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias normais aos servidores desta Casa como

segue:

ROGÉRIO EUDER FLORENCIO- Auxiliar de Serviços Gerais
- Período de aquisição de 10/02/2019 a 09/02/2020
- Período de gozo 28/10/2020 a 26/11/2020

VINICIUS MARTINS REZENDE - Procurador Legislativo
- Período de aquisição de 07/03/2019 a 06/03/2020
- Período de gozo 03/11/2020 a 22/11/2020

PARÁGRAFO 1º - As férias poderão ser interrompidas nos casos previstos no parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 152/92.

PARÁGRAFO 2º - Os períodos de gozo de férias concedidos nesta Portaria, por interesse comum entre as partes poderão ser reprogramadas mediante requerimento apresentado ao departamento de recursos humano da Câmara, com a nova programação de férias. Ficando a cargo da Câmara a aprovação da nova programação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 28 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO MONTAGNER
Presidente

Registre-se, Publique-se,

NEIDE OLIVEIRA LUCENA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 38/2020
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

DAS NEVES COSTA

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO BRAZ

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 14/08/2020 às 18h39min., conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias, resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, matrícula nº 084, referente período aquisitivo compreendido de 13/08/2019 a 12/08/2020, que serão gozadas entre os dias 13/11/2020 a 02/12/2020 - 20 dias.

§ 1º - Deferido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia (período de 03/11/2020 a 12/11/2020), nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 27 de outubro de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

LICITAÇÃO

Aviso de dispensa de Licitação nº 002/2020

A Câmara Municipal de Juína - MT comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com o parecer jurídico, exarado pelo assessor jurídico da casa, procedeu a Dispensa de licitação nº 002/2020, sendo:

Objeto: Aquisição de materiais e insumos de informática para dar continuidade aos serviços de instalação da rede de computadores da câmara municipal - conforme prego presencial 001/2020.

Valor estimado: R\$ 6.460 (Seis mil quatrocentos e sessenta reais)

Fundamentação Legal: Inciso II, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93
Data do reconhecimento: 27/10/2020
Data da ratificação: 27/06/2020
Dotação: 3.3.90.30.00.00
Contrato: CASA DO COMPUTADOR LTDA
CNPJ: 10.199.390/0001-24

Juína- MT, 27 de OUTUBRO de 2020

Pedro Bastos da Silva
Presidente da CPL

Nº002/2020.

TERMO DE RECONHECIMENTO PROCESSO DE DISPENSA

Os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, nomeados pela Portaria nº 064/2020, de 02 de setembro de 2020, adiante nomeados e assinados, tendo em vista o Processo de dispensa autorizado pela Sra. Presidente da Câmara, e atendendo a solicitação que o caso requer, constatou-se a necessidade da contratação de CASA DO COMPUTADOR LTDA, para Aquisição de materiais e insumos de informática para dar continuidade aos serviços de instalação da rede de computadores da câmara municipal - conforme prego presencial 001/2020.

À vista das manifestações anteriores e devido à emergência e urgência que o caso requer, reconhecemos a dispensa de licitação, com base nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para ratificação do ato, e sua publicação, nos exatos termos do Art. 26 do mesmo diploma legal.

Juína-MT, 27 de OUTUBRO de 2020.

PEDRO BASTOS DA SILVA
PRESIDENTE

APARECIDA DE SOUZA GOMES
MEMBRO/SECRETÁRIA

SOLANGE PEREIRA DA ROSA
MEMBRO

CARLITO PEREIRA DA ROCHA
MEMBRO

ANTONIO JOSE DA SILVA
MEMBRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº002/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que se proceda à contratação de CASA DO COMPUTADOR LTDA CNPJ 10.199.390/0001-24, Aquisição de materiais e insumos de informática para dar continuidade aos serviços de instalação da rede de computadores da câmara municipal - conforme prego presencial 001/2020, importa num montante de R\$ 6.460,00 (Nove mil e cem reais) correndo tal despesa à dotação: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Juína - Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2020.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Juína-MT, 27 de outubro de 2020.

eduardo rodrigues da silva
Presidente da Câmara Municipal de Juína.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020

SÚMULA - Aprova as Contas do Município de Juruena, referente ao exercício de 2018, gestão da Sra. Sandra Josy Lopes de Souza.

A Câmara Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, Aprovou e eu, Carlos Alexandre Anschau Lopes, Presidente, usando das atribuições que me confere o cargo, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - São Aprovadas por UNANIMIDADE, as CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, GESTÃO DA SRA. SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA que trata das Contas Anuais de Governo Prefeitura Municipal de Juruena - MT. Exercício 2018.